

MATRÍCULA

- 96.172 -

FOLHA

- 01 -

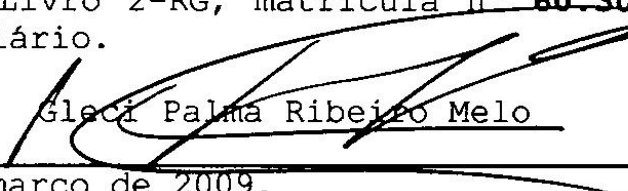
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFlorianópolis, 06 de março de 2009

IMÓVEL: Apartamento nº 105, localizado no 1º pavimento tipo, vinculado ao **Hobby-Box nº 17**, localizado no pavimento subsolo, ambos do **Edifício Residencial "SOLAR DAS ALGAS"**, aprovado pelo projeto nº 53.160, situado na Avenida das Algas, nº 1109, bairro Jurerê, nesta Capital, com as seguintes características: área real privativa de **152,83m²**, área real de uso comum de **37,99m²**, área real total de **190,82m²**, fração ideal do terreno de **4,09665%** ou **76,26m²**. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.861,60m², com as demais características constantes na matrícula nº 60.306.

PROPRIETÁRIOS: **SERGIO JOSÉ GODINHO**, brasileiro, deputado Estadual, portador da carteira de identidade nº 8/R 530.104 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 219.636.739-72, e sua esposa **MARIA HELENA LORENZZI GODINHO**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 750338 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 624.466.309-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Lages, SC., sob nº 5.446, no Livro nº 3/RA, residentes e domiciliados na Praça Siqueira Campos, nº 34, em Lages/SC; e **LUIZ CARLOS AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, funcionário público federal, portador da carteira de identidade nº 8/R-631.017 SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 194.670.019-34, e sua esposa **MARLI TEREZINHA MARTINHAGO AGUIAR**, brasileira, bioquímica, portadora da carteira de identidade nº 1/R-590.819-1 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 194.664.809-44, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital, no Livro nº 3/RA, sob nº 1.872, residentes e domiciliados na Rua Antônio José Duarte, nº 91, Coqueiros, em Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº ~~60.306~~ em ~~27/09/2001~~, neste Ofício Imobiliário.

A Oficial


Gleici Palma Ribeiro Melo

BRU

Av-1-96172 - 06 de março de 2009.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 195.574 em 20/02/2009.

Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta nos termos da Escritura Pública de Instituição, Discriminação, Divisão e Atribuição de Unidade Autônoma e Convenção de Condomínio datada de 18/11/2008, lavrada no livro nº 254, fls. nº 7v à 15v, no Cartório de Canasvieiras, nesta Capital, sendo atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de **R\$ 264.000,00**

Continua no verso.

MATRÍCULA

- 96.172 -

FOLHA

01V

VERSO

(apto) e R\$ 1.000,00 (hobby-box). Emolumentos: R\$ 140,00.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

R-2-96172 - 03 de agosto de 2017.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 318.424 em 06/07/2017.

TÍTULO: PENHORA - Requerimento datado de 05/06/2017, e Termo de Penhora nos Autos extraído dos Autos n° **0016362-34.2011.8.24.0039/01**, expedido em 20/10/2016, pela Sra. Ana Patrícia Bleichvel Ribeiro Couto, chefe de cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC.

EXEQUENTE: BAGGIO EDITORA JORNALÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 84.933.126/0001-09.

EXECUTADO: SERGIO JOSÉ GODINHO, inscrito no CPF sob n° 219.636.739-72.

Valor da Dívida: R\$ 33.155,43, data do cálculo em **19/04/2017**, atualizado para R\$ 33.281,63.

OBJETO DA PENHORA: A fração ideal de propriedade do executado do imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento. Emolumentos: R\$ 101,54 - Selo: R\$ 1,85. Selo(s): ESG16510-O20P.

☒ Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular

() Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal

() Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto

() Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar

() Alexandre Luiz Pires - Escrevente Auxiliar

Av-3-96172 - 19 de novembro de 2020.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 370.085 em 11/11/2020.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Proceda-se a esta averbação, nos termos do Termo de Levantamento, expedido pela Sra. Ivonete Gomes da Silva, Chefe de Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, em 06/11/2020, extraído do processo n° 5000009-91.2012.8.24.0039/SC, onde consta como apenso a ação n° 0016362-34.2011.8.24.0039, em que são partes: EXEQUENTE: BAGGIO EDITORA JORNALÍSTICA LTDA e EXECUTADO: SERGIO JOSÉ GODINHO, **para constar o cancelamento da penhora do "R-2"**. Emolumentos: R\$ 90,00 - Selo: R\$ 2,80.

Selo(s): FYZ46903-VYXS.

() Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular

() Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal

() Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto

CNM: 104422.2.0096172-64

Continuação da Matrícula: 96.172

MATRÍCULA

- 96.172 -

FOLHA

- 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(*)Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
 ()Alexandre Luiz Pires - Escrevente
 ()Rafael Mallmann Leal - Escrevente

Av-4-96172 - 26 de setembro de 2022.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 410.230 em 22/09/2022.

TÍTULO: PENHORA - Termo de Penhora nos Autos - Processo nº **0021706-98.2008.8.24.0039/02**, expedido em 27/04/2017, assinado por Ana Patrícia Bleichvel Ribeiro Couto, por ordem do Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, e requerimento datado de 22/09/2022.

EXEQUENTE: MARIA WALTAIR CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 425.256.169-87.

EXECUTADOS: SÉRGIO JOSÉ GODINHO, inscrito no CPF sob nº 219.636.739-72; e, **MARIA HELENA LORENZI GODINHO**, inscrita no CPF sob nº 624.466.309-87.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.943,68, calculada em 04/02/2015 (atualizada monetariamente para cálculo dos emolumentos e FRJ em 06/2022 para **R\$ 39.447,42**).

OBJETO DA PENHORA: A fração ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente a Sérgio José Godinho e Maria Helena Lorenzi Godinho.

OBSERVAÇÃO: O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no valor de R\$ 118,34, Nosso Número: 5801267815.

Emolumentos: R\$ 138,88 - Selo: R\$ 3,11.

Selo(s): GPA63168-B138.

()Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
 ()Alexandre Luiz Pires - Escrevente
 (x)Rafael Mallmann Leal - Escrevente
 ()Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
 ()Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-5-96172 - 05 de outubro de 2022.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 410.347 em 26/09/2022.

ADMISSÃO DE EXECUÇÃO - **Procede-se a esta averbação**, nos termos do artigo 828 do CPC, com base no requerimento datado de 26/09/2022 e na Certidão emitida em 12/09/2022, **para constar a admissão da Ação de Execução nº 5093483-18.2022.8.24.0023 pelo Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis/SC, que tem como Exequente: SOLAR DAS ALGAS**, inscrita no CNPJ sob nº 06.763.792/0001-32, **Executados: LUIZ CARLOS AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 194.670.019-34, **MARIA HELENA LORENZZI GODINHO**, inscrita no CPF sob nº 624.466.309-87, **MARLI TERESINHA MARTINHAGO AGUIAR**, inscrita no CPF sob nº

Continua no verso.

CNM: 104422.2.0096172-64

Continuação da Matrícula: 96.172

MATRÍCULA

- 96.172 -

FOLHA

02V

VERSO

194.664.809-44, e **SERGIO JOSE GODINHO**, inscrito no CPF sob nº 219.636.739-72, e valor da causa: R\$ 5.754,69. Emolumentos: R\$ 100,00 - Selo: R\$ 3,11.
Selo(s): GPA67499-8WT2.

- (X) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
() Alexandre Luiz Pires - Escrevente
() Rafael Mallmann Leal - Escrevente
() Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-6-96172 - 09 de fevereiro de 2023.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 416.626 em 08/02/2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 202302.0817.02551526-IA-220, do Processo Execução de Título Extrajudicial nº 5011989-55.2021.8.24.0092/SC, emitido por ordem do Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, em 09/02/2023, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PARTE INDISPONIBILIZADA: SERGIO JOSE GODINHO, inscrita no CPF sob nº 219.636.739-72.

OBJETO: A fração ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente a Sérgio José Godinho.

CÓDIGO HASH: f67d.af03.83e8.31e7.54a4.b53b.b054.d0ef.e1e1.fa0a.

Emolumentos: Não incide. (Circulares nºs 170/2022 e 235/2022 CGJ/SC).

Selo(s): GJB76518-HTH6.

- () Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
() Rafael Mallmann Leal - Escrevente
(X) Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
() Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

Av-7-96172 - 27 de junho de 2023.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 423.438 em 22/06/2023.

CANCELAMENTO DE ADMISSÃO DE EXECUÇÃO - **Procede-se a esta averbação**, nos termos do requerimento firmado pelo exequente, datado de 21/06/2023, em que são partes: EXEQUENTE: CONDOMÍNIO SOLAR DAS ALGAS; e EXECUTADOS: SERGIO JOSÉ GODINHO e OUTROS, **para constar o cancelamento da admissão da execução constante na "Av-5" supra**. Emolumentos R\$ 108,82 - ISS R\$ 5,44 - FRJ R\$ 24,73.

Selo(s): GUS14861-5ELO.

- (X) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
() Rafael Mallmann Leal - Escrevente

Continua na ficha 03

CNM: 104422.2.0096172-64

Continuação da Matrícula: 96.172

MATRÍCULA

- 96.172 -

FOLHA

- 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

() Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
() Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO